



**PORTARIA N.º 087/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

**“CONCEDE LICENÇA PREMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 664/2006.

**CONSIDERANDO:** o direito de Licença Prêmio já adquirido e o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença Prêmio a servidora Pública Municipal **MARLI SALETE POSSAM POSSA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei 664/2006, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre os dias 03/08/2015 a 01/09/2015. Período aquisitivo 25/05/2006 a 24/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 03 DE AGOSTO DE 2015.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**  
Prefeito Municipal

**ANTONINHO BEDIN**  
Chefe de Gabinete

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico